# Câmara Municipal de Pompeia

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA**

Processo nº: **45.346** Data: **03/08/2020**

Projeto de Lei nº: **30/2020**

AUTOR:

**Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

Assunto:

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

## TRAMITAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| À comissão de Justiça e Redação. Em 05 / 08 / 2020 Diretor de Secretaria | Recebi 14/09/2020 | Devolvido à Secretaria em 21/09/2020 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 21 / 9 / 2020

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br


Às Comissões Competentes.

Pompeia,

**PROJETO DE LEI Nº 30/2020**

03 AGO 2020

Presidente

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.**

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a **Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 10 de dezembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

Nas últimas décadas, após inúmeras arbitrariedades, os direitos humanos se consolidaram em pactos, tratados e diplomas legais. A comunidade internacional passou a enxergar os direitos humanos como garantias fundamentais para qualquer ordem social.

No entanto, nossa geração tem o desafio de consolidar as conquistas e avançar na efetividade dos direitos humanos e de cidadania. Cabe a nós, enquanto sociedade, se esforçar para promover o respeito a esses direitos, adotando medidas progressivas de caráter local.

A **Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** se propõe a trazer o tema à baila, fazendo com que dialoguemos e encontremos propostas de consolidação. Faz-se necessário difundir os direitos já conquistados nesta esfera. Assim, durante a Semana, várias atividades poderão ser desenvolvidas por toda a sociedade, em especial pelo Poder Público.

Como ressaltou o ex-secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon: "Defender os direitos humanos é do interesse de todos. O respeito aos direitos humanos significa bem-estar para cada indivíduo, estabilidade para cada sociedade e harmonia para nosso mundo interconectado. Onde quer que estejamos, cada um de nós pode fazer a diferença pelos direitos humanos — no nosso bairro, escola, trabalho, mídias sociais, em casa e mesmo em arenas esportivas no mundo todo. Juntos, vamos nos manifestar pelo direito de alguém. Hoje, amanhã e todos os dias."

Sendo assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

Vereador - PSD